REQUERIMENTO Nº 1313/2018

Requer informações acerca do REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) em Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido procurado por munícipes que reivindicam o REFIS, para regularizarem suas dividas com a prefeitura;

CONSIDERANDO que, o REFIS, é um programa de refinanciamento voltado para contribuintes inadimplentes, para que possam renegociar suas dividas com a administração, tendo a opção de pagar seus débitos com descontos;

CONSIDERANDO que, o valor atual da dívida ativa do munícipio ultrapassa 150 milhões de reais, sendo que muitos querem quitar, mas não tem condições e com o REFIS, abre - se uma oportunidade da quitação;

CONSIDERANDO que, as administrações de outras cidades da região estão adotando o REFIS, no intuito de investir os valores arrecadados em saúde, educação, segurança e outras prioridades;

CONSIDERANDO por fim que, alguns anos passados foi aderido no município o (Programa de Refinanciamento Fiscal) e que muitos munícipes quitaram suas dividas através desse programa.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração pretende aderir o REFIS (Programa de Refinanciamento Fiscal) para esse ano de 2018 ?

2º) Se a resposta for positiva, qual será a data para solicitação do REFIS, junto a administração?

3º) Se a resposta for negativa, justificar?

4º)Aqueles que participaram do REFIS em 2017, e atrasaram suas parcelas será possível fazer um novo parcelamento através do REFIS?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-